

## RECURSO ADMINISTRATIVO

A Digníssima Pregoeira do Município de Tenente Portela.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 83/2016.

A Maravimáquinas Comércio de Peças e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.079/0001-02 com sede na Rod. BR 282, Km 606 – Bairro Industrial, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, por sua representante legal infra-assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de:

### IMPUGNAR

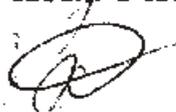
Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

### I – DOS FATOS

A subscriteve tendo em vista da exigência conforme especificações descritas no Item 6.2.5 – A documentação TÉCNICA consistirá em: a) Certidão do CREA da Pessoa Física (Engenheiro Mecânico), indicando neste a Responsabilidade Técnica pela Empresa Licitante.

### II – DA ILEGALIDADE

Em conformidade com a exigência a empresa Maravimáquinas Comercio de Peças e Serviços Ltda apresentou o documento exigido Certidão do CREA Pessoa Física como exigido, mas como na mesma não consta o nome da empresa foi apresentado em anexo o contrato de prestação de serviço do profissional junta a empresa, documento este não exigido, mas para melhor comprovação foi anexado. A Certidão de Pessoa Física do CREA como todos sabem é fornecida pelo CREA do estado da sede da



MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO  
DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME  
01.704.079/0001-02

empresa sendo que cada estado tem seu modelo próprio por isso não consta neste documento o nome da empresa. Conforme foi dito em Ata que foi consultado na Internet a não constatação do Registro da empresa no órgão, mas a questão é que não foi solicitado registro da empresa no CREA e sim do Profissional Técnico Responsável (Pessoa Física), e comprovação que o mesmo é responsável Técnico pela empresa o que foi apresentado e comprovado.

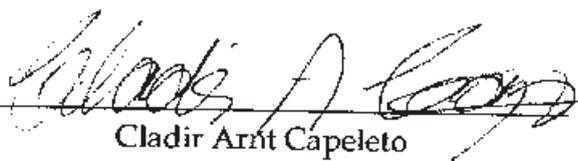
### III - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se que seja o presente RECURSO julgando procedente, com efeito para:

- A classificação da empresa Maravimáquinas Comercio de Peças e Serviços Ltda por a mesma ter cumprido todas as exigências constantes no referido Edital.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Maravilha, SC, 18 de julho de 2016.



Cladir Arrêt Capeleto  
Sócia Proprietária

MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO  
DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME  
01 704.079/0001-02

**A/C SETOR DE PROTOCÓLO**

**MINISTERIO DE INTERIORE - CENTRO**

**00-000**

**PORTELA - RS**



PEBD (IN)

DV 18553638 1 B1



AC MARIANAVILLE

18 JUL 2013

FC082638